



COLÉGIO VILA MILITAR

**CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**

**CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDOS  
COLÉGIO VILA MILITAR – CORNÉLIO PROCÓPIO**

**EDITAL N.º 5/2025**

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARTICIPANTES NO CONCURSO DE BOLSAS DE  
ESTUDOS 2026**

A DIREÇÃO GERAL do **COLÉGIO VILA MILITAR – CORNÉLIO PROCÓPIO (CVMCP)**, mantida pelo COLÉGIO VILA MILITAR CORNÉLIO PROCÓPIO LTDA., no uso de suas atribuições, torna público o seguinte Edital, com a divulgação da classificação dos candidatos participantes no Concurso de Bolsas de Estudos 2026 e faz a convocação aos contemplados com Bolsas de estudo para que se apresentem para a matrícula **(de 27 a 31 de outubro de 2025)**, tornando público o que segue:

A classificação de cada candidato foi apurada a partir da somatória dos pontos da prova objetiva de Língua Portuguesa e Matemática, tendo como critérios de desempates os contidos no **Edital n.º 03/2025 CVMCP**.

A matrícula acontecerá **de 27 a 31 de outubro de 2025 das 8h00min às 17h00min** e o não comparecimento do responsável pelo candidato convocado dentro das vagas, na data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará a presunção de desistência da vaga sendo o candidato desclassificado.

Seguem abaixo, os resultados do Concurso de Bolsas, divididos por ano letivo e por ordem de classificação:

**1º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I**

| <b>NOME</b>                   | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|-------------------------------|----------------------|
| Rebeca Ribeiro Moraes         | 1º COLOCADO          |
| Ícaro Souza Alves de Oliveira | 2º COLOCADO          |
| Não houve candidato presente  | 3º COLOCADO          |



## 2º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I

| NOME                         | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------|---------------|
| Marya Alice de Santana Souza | 1º COLOCADO   |
| Millena Silva de Oliveira    | 2º COLOCADO   |
| Théo do Nascimento Leoni     | 3º COLOCADO   |

## 3º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I

| NOME                        | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------------------|---------------|
| João Pedro Brandão da Silva | 1º COLOCADO   |
| João Pedro Galonetti Soares | 2º COLOCADO   |
| Cecília Vinhas de Souza     | 3º COLOCADO   |

## 4º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I

| NOME                               | CLASSIFICAÇÃO |
|------------------------------------|---------------|
| Bruna Pypcak Cacciolari dos Santos | 1º COLOCADO   |
| Felipe Figueiredo dos Garashi      | 2º COLOCADO   |
| Ana Lívia Mendes Amadeu            | 3º COLOCADO   |

## 5º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL I

| NOME                           | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------|---------------|
| Clarice Derbli Rigoni          | 1º COLOCADO   |
| José Pedro Ivanaga de Santana  | 2º COLOCADO   |
| Benjamin Guilherme Gomes Silva | 3º COLOCADO   |



## 6º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL II

| NOME                          | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|---------------|
| Gabriel Guilherme Gomes Silva | 1º COLOCADO   |
| Laura Bragante Claudiano      | 2º COLOCADO   |
| Sarah Victória Timoteo Rosa   | 3º COLOCADO   |

## 7º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL II

| NOME                          | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------|---------------|
| Miguel Almeida de Oliveira    | 1º COLOCADO   |
| Anna Luiza Marques dos Santos | 2º COLOCADO   |
| Isadora Martins da Silva      | 3º COLOCADO   |

## 8º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL II

| NOME                                | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------------------|---------------|
| Carlos Eduardo Euzébio Manzano      | 1º COLOCADO   |
| Davi Mattos Gonçalves               | 2º COLOCADO   |
| Wanessa Poliana de Quadros da Silva | 3º COLOCADO   |

## 9º ANO - ENSINO FUNDAMENTAL II

| NOME                    | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|---------------|
| Miguel Estevão Oliveira | 1º COLOCADO   |
| Rafael Moraes Koga      | 2º COLOCADO   |
| Heloíza Vitória Calixto | 3º COLOCADO   |



## **1º ANO - ENSINO MÉDIO**

| <b>NOME</b>              | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|--------------------------|----------------------|
| Caleb Vinhas de Souza    | 1º COLOCADO          |
| Matheus Carvalho Santos  | 2º COLOCADO          |
| Fernanda da Silva Xavier | 3º COLOCADO          |

## **2º ANO – ENSINO MÉDIO**

| <b>NOME</b>                  | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
|------------------------------|----------------------|
| Mateus Silva de Meira        | 1º COLOCADO          |
| Rebeca Marcolino             | 2º COLOCADO          |
| Não houve candidato presente | 3º COLOCADO          |

## **DAS MATRÍCULAS**

Para efetivar a matrícula, o responsável pelo aluno deverá procurar a Secretaria do CVMCP, **de 27 a 31 de outubro de 2025 das 8h00min às 17h00min** com os seguintes Documentos:

1. Cédula de identidade — original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha;
2. Fotocópia legível da Certidão de Nascimento;
3. CPF (original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha) ou documento que contenha o número do CPF (original e uma fotocópia legível, frente e verso na mesma folha);
4. Comprovante de escolaridade do Ensino Fundamental I — original e fotocópia legível do histórico escolar do Ensino Fundamental, para alunos que ingressarão em 2026 no 6º ano



do Ensino Fundamental II.

5. E, para alunos que ingressarão no Ensino Médio em 2026, deverão apresentar o certificado de conclusão, do ensino fundamental devidamente registrado na Secretaria de Estado da Educação.

O candidato que cursou o Ensino Fundamental ou equivalente no exterior deve apresentar documento que comprove equivalência emitida pelo órgão competente.

Após a entrega destes documentos o pais e/ou responsáveis pelo(a) aluno(a) deve comparecer ao departamento Financeiro para finalizar o processo de matrícula.

O pai e/ou responsável pelo(a) candidato(a) que não efetivar a matrícula dentro do prazo estipulado nesse edital, perderá o desconto que será repassado para o classificado subsequente a ele.

O CVMCP reserva-se no direito de não manter o oferecimento da turma, caso não tenha atingido o número mínimo de 10 (dez) alunos das vagas ofertadas, após a realização do período de matrícula; nesse caso será oferecida ao aluno a devolução da(s) quantia (s) paga(s), o que será feito no prazo de até trinta dias após o aluno requerê-la na secretaria do CVMCP.

O aluno que obter a bolsa tem o prazo **de 27 a 31 de outubro de 2025 das 8h00min às 17h00min** para realizar a matrícula. Caso isso não seja feito perderá o direito ao benefício.

### DOS VALORES E MENSALIDADES

Os valores das mensalidades serão informados pessoalmente, neste atendimento os pais e/ou responsáveis pelo(a) candidato(a) terão todas as informações sobre documentações e os meios de pagamentos e prazos que o CVMCP oferece a seus alunos. Como também das condições que serão inerentes à concessão da bolsa



# COLÉGIO VILA MILITAR

**CORNÉLIO PROCÓPIO – PR**

## **DISPOSIÇÃO GERAL**

Casos omissos a este Edital serão dirimidos pela direção do COLÉGIO VILA MILITAR – CORNÉLIO PROCÓPIO.

Por ser esta uma expressão da verdade, dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

***Cornélio Procópio, 22 de outubro de 2025.***

**Profª Cristiane Fernandes**

***Direção Geral***

**CVMCP**